



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 22

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.040 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1734, de 14 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=